

Ata nº 234

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se, em sessão ordinária, a ducentésima trigésima quarta reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb, no Centro de Formação do Educador – CEFE, localizado na Avenida Olivo Gomes, nº 250, bairro Santana, São José dos Campos, Estado de São Paulo. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: Ederson José Manfredini Guimarães, Sidclei Vicente da Silva, Lucas Monteiro Pereira, Emily Aline Maiolino, Cláudia Valéria Santos da Matta, Marize de Mitri Russo, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Ricardo Alexandre dos Santos, Maria Alice Gomes e o Secretário Orjaide de Oliveira Silva. Estiveram ausentes os conselheiros: Fabiana Bastos Doneda Loureiro, Fábio Zanutto Candioto, Vivian Aparecida de Oliveira Santos, Adriana Aparecida dos Santos Monteiro, Heloísa Maria Moraes de Souza, Bruna Siqueira Santos e Silva, Geraldo Albino e Fernando Rosa. Justificaram ausência os conselheiros Camila de Lima Silva, Lucyani de Fátima Moraes Brito e Daisy Fernandes Santos. Foram convidadas para a reunião a Sra. Graziela Beatriz de Oliveira, do setor de Planejamento Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania, e a Sra. Patrícia Batista Ribeiro, do Departamento de Educação Infantil – DEI. A presidente, Sra. Francilene Silvério Kusumoto Pinto, iniciou a reunião cumprimentando a todos, verificou o quórum e deu posse ao Sr. Ederson José Manfredini Guimarães, representante do Poder Executivo Municipal; à Sra. Emily Aline Maiolino, representante do segmento de diretores de escola; e à Sra. Maria Alice Gomes, eleita representante do segmento de estudantes emancipados da educação básica do município. Em seguida, passou a palavra à Sra. Graziela Beatriz de Oliveira, que tratou sobre as Escolas Integrais Mistas, anteriormente denominadas escolas híbridas, informando que, no momento, o município conta com 16 unidades, sendo 4 CEDINs e 12 EMEIs. Apresentou a Portaria Interministerial MEC/MINC nº 6, de 8 de setembro de 2025, que autorizou o referido modelo, bem como a Portaria Municipal nº 085/SEC/2025. Foram dirimidos esclarecimentos acerca dos dispositivos legais que regem a educação integral, destacando-se que esta visa ao desenvolvimento físico, intelectual, afetivo, cultural e social dos estudantes, sendo considerado tempo integral o atendimento mínimo de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais. Registrou-se que as unidades de educação infantil podem funcionar em regime regular ou de tempo integral, de forma exclusiva ou mista, devendo a organização das jornadas constar no Projeto Político-Pedagógico da unidade. Nas unidades mistas, as inscrições para o período integral seguem critérios e prazos definidos em portaria da Secretaria de Educação, sendo exigida a assinatura de Termo de Responsabilidade pelo responsável legal, com perda da vaga em caso de 10 (dez) dias consecutivos de faltas injustificadas. Foram informados os horários de atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos no período parcial e de 0 (zero) a 3 (três) anos no período integral, bem como o objetivo de ampliação das vagas em creches em período integral, conforme a Meta 22 do Plano de Governo, com base na Portaria Municipal nº 8.858/C/35 e normas interministeriais. Esclareceram-se as modalidades de atendimento, os critérios de prioridade para acesso às vagas integrais e o processo de inscrição, ficando registrado que o início das matrículas e inscrições para o ano de 2026 ocorreu em 06 de outubro de 2025. A Sra. Patrícia Batista Ribeiro apresentou, de forma sintética, a organização do tempo pedagógico e das atividades de contraturno, bem como as refeições ofertadas e os blocos semanais de atividades pedagógicas. Foram ainda mencionadas as ações de formação destinadas aos educadores. A presidente, Sra. Francilene, abordou as obrigações legais a partir dos 4 (quatro) anos de idade, informando que a rede municipal adotou procedimentos específicos de cuidado para as crianças menores. Por fim, registrou-se o planejamento de ampliação gradual do atendimento, com a meta de alcançar até 40% (quarenta por cento) das vagas em período integral, visando à ampliação do atendimento com racionalização de custos. Ficou registrado que a Educação em Tempo Integral será executada conforme disposto na Portaria MEC nº 669, de 1º de outubro de 2025. Informou-se que o valor total destinado ao Município de São José dos Campos corresponde a R\$ 3.887.444,25 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro



reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos do exercício de 2024, com cronograma de repasse previsto entre outubro de 2025 e janeiro de 2026. Registrou-se, ainda, que é obrigatória a comprovação da aplicação dos recursos, devendo estes ser utilizados exclusivamente em ações relacionadas à Educação em Tempo Integral. Em relação ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, informou-se que foram repassados R\$ 509.801,89 (quinhentos e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos), em duas parcelas. Somados aos rendimentos bancários no valor de R\$ 12.842,63 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), o total de receitas até a data foi de R\$ 523.672,53 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). As despesas com pagamentos de condutores de transporte escolar totalizaram R\$ 267.805,90 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos), considerando os pagamentos efetuados e as respectivas retenções de impostos. Assim, o saldo atualizado até 31/10/2025 foi de R\$ 255.866,63 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Até o dia 18 de novembro de 2025, foram pagos R\$ 391.085,76 (trezentos e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), beneficiando aproximadamente 2.000 (dois mil) alunos ao longo de quatro meses. Ressaltou-se que a Resolução FNDE nº 5/2024 reduziu os repasses do PNATE para 2 (duas) parcelas anuais, em substituição ao modelo anterior de 10 (dez) parcelas, motivo pelo qual não haverá novos repasses em 2025. A prestação de contas passou a ser realizada exclusivamente por meio do sistema BB Gestão Ágil, conforme a Resolução CD/FNDE nº 7/2024. Informou-se que o saldo financeiro do último dia do exercício poderá ser reprogramado para utilização até o 10º (décimo) dia útil de fevereiro do exercício seguinte, regra válida a partir de 2026. Os comprovantes de despesas do PNATE encontram-se devidamente registrados no sistema BB Gestão Ágil, com atualização até 31/10/2025. Encerrados os assuntos da pauta, a presidente franqueou a palavra aos conselheiros, não havendo manifestações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Orjaide de Oliveira Silva, Secretário do Conselho, e pelos demais conselheiros presentes. São José dos Campos, 18 de novembro de 2025.

Ederson José Manfredini Guimarães: 

Sidclei Vicente da Silva: 

Ricardo Alexandre dos Santos: 

Francilene Silvério Kusumoto Pinto: 

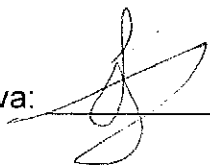
Lucas Monteiro Pereira: 

Emily Aline Maiolino: 

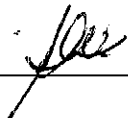
Marize De Mitri Russo: 

Maria Alice Gomes: 

Siclei Vicente da Silva:

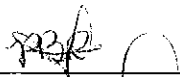


Orjaide de Oliveira Silva:



CONVIDADOS:

Patrícia Batista Ribeiro:



Graziela Beatriz de Oliveira:

